



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 138 /2020

Processo Administrativo: 16/10/42534 (PMC.2020.00031851-10)

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial n.º 387/16

Termo de Contrato n.º 12/17

Termo de Aditamento Contratual n.º 66/18, 14/19, e 22/20

Objeto: Prestação de serviços de zeladoria nas Unidades Educacionais

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.009.062/0001-64, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DAS DESPESAS

1.1. Fica autorizada uma despesa complementar de R\$ 694.262,38 (seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), decorrente de repactuação, conforme cálculos e justificativas constantes nos documentos 2852979 e 2879055 do processo PMC.2020.00031851-10.

2.1. Fica autorizada uma despesa complementar de R\$ 216.718,79 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), referente ao reajuste devido a partir de 01/09/2020, conforme despacho constante no documento 2932318 do processo PMC.2020.00031851-10.

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento 2894563 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.12.361.1002.4016.339039/01.220.000;
- 07160.12.365.1002.4016.339039/01.212.000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 07160.12.365.1002.4016.339039/01.213.000.

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia complementar de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 45.549,05 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.


QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 OUT. 2020


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA.

Representante Legal: *Vânia Cristina Tardoguel*

RG nº *2584595-7*

CPF nº *070400788-64*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 16/10/42534

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Staff's Recursos Humanos Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial nº 387/16

Termo de Contrato nº 12/17

Termo de Aditamento nº 66/18, 14/19, 22/20 e 138 /2020

Objeto: Prestação de serviços de zeladoria nas Unidades Educacionais.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 08 OUT. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Milma Hes da Silva
Cargo: Def. II Efetivo
CPF: 238.876.806-34 RG: 32510040-8
Data de Nascimento: 22/09/58
Endereço residencial completo: Rua: Tiradentes, 1134 - Vila Popoara
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: Milma.asifa@yahoo.com.br
Telefone(s): 988935146
Assinatura: Milma

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 517.124.428-72 RG: 5.390.994-X
Data de Nascimento: 07/10/1972
Endereço residencial completo: Av. Aulindo Joaquim de Jesus, nº 2695 - Jd. S1
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: Solange.villon@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2116-0370
Assinatura: Solange Villon Kohn Pelicer

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Vania Cristina Pardeque
Cargo: Docente
CPF: 070.400.788-64 RG: _____
Data de Nascimento: 02/04/1972
Endereço residencial completo: Rua De Ulisses da Silveira Guimarães, 335
E-mail institucional: staffs@staffs.com.br vania@staffs.com.br supervisao6@staffs.com.br
E-mail pessoal: vania@staffs.com.br
Telefone(s): 17-991490993
Assinatura: Pardeque

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.